

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU – HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICIDADE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA A AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ORNAMENTAL, EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE JAHU, ATUANDO TAMBÉM EM REDES ENERGIZADAS.

CONSIDERANDO que no referido processo de Nº 008/2014, na modalidade de Concorrência Pública, foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Lei nº, 8.666/93 e suas alterações; **CONSIDERANDO** que a primeira classificada estava no seu direito legal de não assinar a ata de registro de preço devido ao prazo da sua proposta já ter ultrapassado 60 dias; **CONSIDERANDO** que a empresa segunda melhor classificada aceitou executar o objeto pelo mesmo valor da empresa primeira colocada e nos mesmo termos da proposta solicitada no instrumento convocatório; **CONSIDERANDO** que a empresa segundo colocada entregou a planilha com a composição de preço no valor de **R\$ 3.882.429,46 (três milhões oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos)**; **RESOLVO: ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, já fundamentado nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013, para a empresa **MAZZA, FREGOLENTE & CIA – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ Nº 00.026.315/0001-08 no valor acima referenciado; **DETERMINAR** que a empresa seja convocada para assinatura da ata de registro de preço; III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 28 de julho de 2015.

Luis Vicente Federici

Secretário de Economia e Finanças